



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freite da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 20.05.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/97

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 21.05.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA PEDRO TAVARES DA COSTA, o Logradouro Público, que inicia-se na Estrada dos Passageiros e finaliza-se na BR 140, no bairro do Vinhateiro neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso PEDRO TAVARES DA COSTA, pessoa de tradicional família, possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de todos que o conheceram.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 12 de maio de 1997.

Em 03 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

PAULO SANTIAGO

- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente